

PUBLICADO DOC 05/05/2007

PARECER No 647/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 79/2002**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa determinar que a Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Desenvolvimento da Gestão Descentralizada – COGEST, implemente um programa preventivo de saúde, através de exames médicos de rotina, envolvendo as crianças residentes nos bolsões de pobreza do Município de São Paulo. Ainda de acordo com a propositura, o referido programa deverá ser executado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, deverá atingir a totalidade das crianças matriculadas na rede municipal de creches e escolas, e deverá dedicar atenção especial ao período de volta às aulas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/04/2007

Wadih Mutran – Presidente

Francisco Chagas – Relator

José Police Neto

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno